

ATO

Nº 007/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0027/02/2026,

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora Municipal, senhora **SANDRA HELENA DE JESUS TOWESEND**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na cargo de Merendeira sob a matrícula nº 12.420-6, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de 01/03/2026, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Média Aritmética: R\$1.722,48

Nº Total de Contribuições: 192

Nº Considerado: 154

Proporção: 53,33%

Proventos a fixar	R\$ 918,60
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 702,40
Total a Receber	R\$ 1.621,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 11 de fevereiro de 2026.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP